



Relatório de Resultados do Programa Remessa Conforme (PRC) – fevereiro de 2026.

APONTAMENTO DE RESULTADOS OBTIDOS

1. O relatório abrange, de forma consolidada, os dados relativos às remessas postais internacionais, sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), e às remessas expressas internacionais, sob a responsabilidade das empresas de courier habilitadas para a operação de remessas.
2. O total de remessas internacionais recebidas no mês de referência foi de 13.224.865 (treze milhões duzentas e vinte e quatro mil oitocentas e sessenta e cinco), sendo que houve o registro de 13.269.830 (treze milhões duzentas e sessenta e nove mil oitocentas e trinta) declarações (DIR).
3. No âmbito do PRC, a quantidade total de DIR registrada totaliza 12.828.354 (doze milhões oitocentas e vinte e oito mil trezentas e cinquenta e quatro), que corresponde a 96,67% do total de DIR registradas no período, bem como a 97% do total de remessas que chegaram ao país.
4. O quadro abaixo apresenta um resumo da situação em 28/02/2026 das quantidades de registros, bem como do valor aduaneiro e os valores do imposto de importação (II) devido para o período em análise:

	Quantidades (1)	Valor Aduaneiro (USD)	Valor Aduaneiro (R\$)	II devido (R\$) (2)
Remessas Recebidas no Brasil	13.224.865			
DIR Registradas	13.269.830	256.407.510	1.336.327.603	375.417.325
DIR Registrada - PRC	12.828.354	209.670.091	1.092.696.406	257.956.279
DIR Registrada - não PRC	514.275	46.737.419	243.631.197	117.461.046

1. A diferença entre a quantidade de remessas recebidas no período e a quantidade de DIR registradas é devido a remessas recebidas ainda aguardando para serem registradas somado a remessas que foram recebidas com informações insuficientes par serem registradas, e que serão devolvidas ao exterior.
2. O II devido no caso das DIR PRC se refere às remessas acima e abaixo de US\$ 50,00, devido à alteração legislativa, com vigência a partir de 1/8/2024.